

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÂMARA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1.555 DE 24 DE JUNHO DE 2025

AMARA MUNICIPAL DE PUNDAS

Publicado no quadro de aviso da

Câmara, em 25 106 1 2025

Tauno control numa

Para la publica Legislativo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O ILUSTRE ELEAZAR FERREIRA LOPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, Em 24 de junho de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeite Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 24 de junho de 2025.

> PAULO VITOR DUARTE BROETTO Secretário Municipal de Administração

